



2532378



00135.207475/2021-32



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Altera a Resolução n. 04, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das atividades do Grupo de Trabalho sobre Mineração, Meio Ambiente e Direitos Humanos, no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH.

**O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo Artigo 9º da Lei nº 12.986 de 02 de junho de 2014, bem como pelos Artigos 9º, inciso VI e 15ª, inciso XI, § 2 de seu Regimento Interno e dando cumprimento à deliberação tomada, de forma unânime, em sua 25ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada nos dias 07 e 08 de outubro de 2021, Considerando os termos do ofício ANPR n.240/2021-UC, que trata da solicitação da inclusão de novo integrante ao Grupo de Trabalho sobre Mineração, Meio Ambiente e Direitos Humanos, no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH,

**RESOLVE:**

Art. 1º A RESOLUÇÃO Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º.....

1.....;

2.....;

3.....;

4.....;

5.....;

6.....;

7.....;

8.....;

9.....; e

10. Thales Cavalcanti Coelho da Associação Nacional dos Procuradores da República”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

YURI COSTA

Presidente

Conselho Nacional de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Michael Pereira Costa, Presidente**, em 08/10/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2532378** e o código CRC **847732A1**.

---

**Referência:** Processo nº 00135.207475/2021-32

SEI nº 2532378